

do Governo dela, na Villa de Santos desta Cidade de São Paulo onde he minha residencia, fui informado de que nesta margem e borda dos Rios Yapó, Tibagy, IguaSsú ha Povos que vezinhão comigo, e com os habitadores desta minha jurisdição, e dezejando muito que entre nós haja paz e Comércio, e amizade, mando a minha gente falar convosco e a praticar e estabellecer concordia, prometendo-vos em nome de Deus Omnipotente e de El Rey de Portugal meu Snr' boa fé, e amizade para sempre. E suposto tenho noticia que já em outro tempo ouverão armas entre alguns dos Vossos, com os habitadores desta Capitania foy suceSso accidental de desconfiança entre elles e não por mandado noSso, antes o dezaprovamos muito e alem disso foy eSse suceSso em tempo que estava sem Governador esta Capitania de S. Paulo. Porem agora que eu sou Governador e Capitão General destes brancos que me obedesem, espero em Deos que elles Vos não hão de fazer mal, porque do contrario ficarão sujeitos a minha ira, e indignação, e ao grande castigo que eu lhe eyde dar. E tãobem espero da voSsa parte que nos não façais mal algum, e que aSeiteis a boa vontade, esta paz e concordia que vos offereço confiando em que Vos havemos de tratar fielmente em amizade sem dollo, nem engano. E para qque principieis a experimentalá em signal della Vos offereço seis barris de agoardente, e vos inviarei o mais de que gostares, e de que abunda esta Capitania. Deos Omnipotente Vos Guarde e Vos dê todas as fellicidades que eu dezejo. Dada em a Villa de Santos a 18 de Março de 1766.

P.^a o Sr. Conde de Oeyras

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. 1 — O pouco tempo que me sobeja da deligencia e cuidado com que ando solícito nos negocios do Serviço de S. Magestade que Deos Guarde, nesta Capi-



tania junto com os embaraços da Semana Santa, me não permíte dar á V. Ex.^a contas exactas de todos elles como dezejava, e como esperava, e farey na primeira oCazião, mas como tenho noticias que hum navio parte do Rio de Janeiro, para esse Reyno não quero deixar de mandar a V. Ex.^a/ ainda que seja com brevidade/ aquellas couzas mais notaveis que tem succedido the o presente depois das ultimas cartas que fiz a V. Ex.^a em dias de Dezembro do anno proximo passado.

2. — Foy esta a primeira expedição que fez por Ordem do Conde da Cunha Vice Rey das quatro Companhias de Aventureiros Paulistas para Viamão, depois de haver noticia que os Castelhanos crescião em n.^o naquella fronteira.

Havia para isto grandes difficuldades, sendo a principal as avultadas promeças de acrescentamentos de soldos e ajudas de custo, com que esta qualidade de Tropa fora Instetuida no seu principio a qual sendo destinada sōmente a abrir o matto, paSsou depois pelo tempo em diante a regular-se como milicia, ficando deste modo com huns soldos tão desmedidos, que por eSsa cauza, ninguem se atreveo athe o presente a lhes mandar pagar. Acrescentava-se a dita difficuldade em que os Offeciaes e soldados, fiados na promeça que se lhe fez, de haverem de perceber os mesmos soldos, tinhão contrahido, grandes empenhos para se aparelharẽm, fazendo desta sorte, quaze impossivel, o poder contratar com elles outro ajuste, que lhe deficultase os meyoys de poderem pagar as suas dividas. Tudo isto asentava sobre o genio aspero, e descomfiado dos Paulistas, prompto a mudar de parecer, e internarse pelos mattos sem se lhe poder por impedimento algum: Dei conta ao Conde de Cunha e com seu parecer, aSentamos em que se lhe devia dar remedio e que o melhor meyo, hera procurar a todo o risco ajustallos desta vez por hum soldo que não excedese aos do Rio de Janeiro. Executei felizmente este projecto, porque fiado



no agrado e amor que tinha grangeado com estes soldados, pela paciência com que eu mesmo os ensinava, e lhe acudia em suas neceSsidades, os mandei juntar, e fazendo-lhe huma larga pratica, pondo lhe no seu arbitrio o aseitarem novo partido com infalivel promeça de lhe satisfazer, o que eu ajustase, ou voltarem daly para suas Cazas, dezamparando me na melhor ocazião, em que mais neceSsitava delles etc. Os movi de modo, que tirando os chapeos, me diSserão que ainda que conhecião ficar destruhidos, e não poderem satisfazer os seus empenhos que estavam comtudo muito promtos, com hum prato de farinha e hum coco de agoa, a partir para onde os mandasse.

Paguei-lhe pelo novo ajuste — — — com em tres Sumacas, as ordês do Sargento Mór do Rio de Janeiro Jozé da Silva Santos, e que sahirão a barra fora sem faltar nenhum, no dia 3 de Janeiro com bom vento fazendo viagem para Viamão. 3 — Continuou a questão da demarcação desta Capitania com a de Minas Geraes de que já dei contas a V. Ex.^a em carta de 15 de 7br.^o do anno proximo paSsado originada do novo descuberto de Ouro que com grandeza appareceu dentro dos lemites actuaes desta Capitania do qual pertendia tomar posse o Governador de Minas, a cujo assumpto, tenho feito varios papeis, em que mostro claramente, que o antigo Estado que Sua Magestade que Deos Guarde por suas Reas Ordês manda restetuir a esta Capitania, pertencem tâobem, os limites da jurisdicção que nella teve o meu Antecessor Dom Luiz Mascarenhas os quaes constão por documentos livres de toda a duvida e pela verdade sabida, que sempre forão pela parte que comfina com Goyaz, a corrente do Rio Grande, ou Paraná e por aquella em que se divide as Minas Geraes, o Rio Sapocahy, que he a verdadeira raya, e demarcação, que deve ter, sem equivoco a sua jurisdicção, porque do contrario se segue, não se poder nunca signalar parte certa da sua jurisdicção, no vasto, e



incognito destas serras, como tãobem o prejuizo que rezulta a Real Fazenda de Sua Magestade de se estarem confundindo os quintos, que se lhe devem pagar a parte dos novos descubertos, com a quantia das 100 aRobas que os Povos de Minas Geraes se obrigarão a contribuir annualmente em lugar da Capitação: o Conde de Cunha, ainda não deSedio sobre este ponto. Eu tenho impedido o novo descoberto na forma das Ordens particulares de V. Ex.^a e propuz ao G.^o de Minas em carta de 10 de Fevr.^o que por obviar toda a questão, nos conservasemos sobre os noSsos lemites actuaes, sem pertender nada de novo, athe a decizão formal deste ponto de cuja Carta, ainda não recebi resposta.

4 — Tenho trabalhado muito na aRrecadação de todas as divisas, que se devião a esta Provedoria, fazendo logo entrar no Cofre todos os dinheiros que se hião cobrando, e evitando o mais que me he possivel, todas as despezas inuteis. Com estas deligencias me puz em estado de aSestir com as despezas neceSsarias as quatro Companhias de Aventureiros, em quanto não veyo dinheiro do Rio de Janeiro: Paguey hum anno de soldos, que se estavão devendo as seis Companhias desta Praça athe os fins de 7br.^o: Todas as farinhas que se estavão devendo atrazadas, e a folha Ecclesiastica de que a V. Ex.^a darei conta exacta na primeira ocazião, e para que chegue — — — tratei de cobrar os meus soldos:

Continuei a arrecadação, paguei aos Ministros, e aos Ofeciaes das obras da Barra e todos os gastos — — — tempo, sem ficar devendo nada, e alem diSso paguei tãobem bastantes divedas antigas de papeis correntes em que conciderei a neceSsidade, e o meu soldo foy o ultimo. O que tudo satisfiz dos rendimentos anuaes desta Provedoria, sem faltar nada dos depositos que ainda estão sem ser, e disto dei conta a V. Ex.^a nas cartas de 9 e 10 de Agosto do anno proximo paSsado, os quais rezervei ou para Sua Magestade dispor



delle como for servido, ou para estarem promptos para os primeiros gastos, no cazo de ser neceSsario marchar esta Tropa para fora da Capitania.

5. — O pagamento que mandei fazer aos soldados de hum anno que se lhe estava devendo, não continuei pelo modo ordinario que athe aqui se praticava, que hera de se fazer a conta por Companhia e se entregar a quantia por junto aos Almojarifes, para estes a destrubirem pelos officiaes Comandantes, mas sim fazendose a conta a cada soldado, e mandando embrulhar com paciencia o que tocava a cada hum para se lhe entregar na mão; de que rezultou a satisfação de todos os soldados, com tal gosto, que muitos que tinham buscado meyos para se livrarem, logo não quizerão, e outros sentarão praça de novo, por sua livre vontade. 6. — Ao G.^{or} Alexandre Luiz de Souza, me não resolvly a mandar-lhe pagar soldo, se não em the o dia 4 de 7br.^o, em que persindindo de formalidade de tomar posse em S. Paulo, por conta da mais breve expedição que se precisava dar ao Serviço de Sua Magestade nesta Villa, como dei conta a V. Ex.^a em carta de 27 de Agosto me detreminey a inviar-lhe a Carta de Sua Magestade que Deos G.^e em que o havia por dezobrigado do Governo desta Praça com Ordem para se poder recolher e transportar ao Reyno se quizesse e por não fiar só de mim a resolução desta materia, comvoquei huma junta, composta do Ouvidor da Comarca e Provedor da Real Fazenda e do Juiz de Fóra desta Villa, em a qual propuz o referido, em que eles uniformemente votarão que nos termos da minha proposta se não devia pagar mais soldos ao dito G.^{or} que athe o dito dia 4 de 7br.^o, e me comiormey com elles. Daqui se não tem remetido ha muitos annos o dinheiro procedido do hum por cento da Obra pia imposta nas Rematações de todos os Contratos, o que se não tem feito, por cauza das neceSsidades desta Provedoria, sem embargo de que acho repetidas ordens de S. Magestade que Deos



Guarde para que se remeta; e como eu não sey a applicação
— — — — este dinheiro neSsa Corte, e pode ser que se faça
— — — — para que se não prejudique a terceiro se se não
— — — — a V. Ex.^a me detremine o que quer que seja nesta
materia por eu ter já gasto o dito dinheiro governandose pelo
costume que aqui achey obrigado da pouca possibilidade desta
provedoria. 7 Tãobem mandei fazer a conta do dinheiro do
novo imposto de que avisei a V. Ex.^a na carta de 12 de Agosto,
escripta nesta Villa, alienada a quantia de quatro contos
duzentos e setenta e quatro mil novecentos e cincoenta e
quatro rs. que faltarão no depozito que devia existir no Co-
fre desta Villa, mandei proceder os descubertos que, com as
culpas que rezultarão da devaSsa, remeti para o Rio de Ja-
neiro, Elles me offerecerão papeis correntes de outras tan-
tas dividas que a Fazenda Real desta Provedoria lhe estava
devendo; porq' eu julgando que neste cazo os não devia aSei-
tar tanto por serem divida de distincta natureza, como por-
que só pertencia ao Real beneplacito de Sua Magestade,
fazer-lhe eSsa iquidade se quizeSse e não Eu, muito mais
depois de ter dado conta a V. Ex.^a das dividas desta Prove-
doria em carta de 12 de Agosto, e não ter ainda obtido a
rezolução em cujos termos, mandei proceder a suquestro
nos bens dos referidos, que herão já bem poucos, mas pelo
cuidado que fiz ter em o apurar e vender bem, está segura
a Real Fazenda e já em arrecadação quaze todo o dinheiro,
e recolhido ao Cofre onde existe thé Sua Magestade detre-
minar o que se hade fazer delle e com este exemplo, os que
tinhão feito o mesmo em S. Paulo logo apromptarão, e puze-
rão no Cofre toda a quantia da qual remeterei á V. Ex.^a a con-
ta, tanto que acabar de ajuntar todo o dinheiro. 8 Em cumprimento
das Ordês de S. Magestade que mandão estaballecer
huma junta da Sua Real Fazenda em S. Paulo, a que eu
heyde Prezidir, composta do Ouvidor etc., detreminei fazer
paSsar a Provedoria e Cofre, que existia nesta Villa áquella



Cidade: Sobre esta rezolução se moverão duvidas sem embargo de que eu estava firme em executar a risca as ordres de Sua Magestade, por não conciderar nesta materia algum daquelles cazos, em que são taes os prejuizos que obrigão a suspender a execução, e dar conta, comtudo, não fiando totalmente do meu parecer esta rezolução, comvoquei huma junta, suposto que nella ouve voto incontrario, eu me conformey com a openião mais solida, asentando em executar o que sua Magestade que Deos Guarde me detreminava, e com efeito mandando ajustar todas as contas da dita Provedoria, e dando as providencias neceSsarias para ficarem nesta Praça os Livros da Provedoria, para se administrar a Alfandega, e para prover os postos — — — — — fiz finalmente partir o Cofre com o dinheiro que — — — — — pertencentes a Provedoria para São Paulo, e conduzido tudo por hum offeial, e huma escolta de soldados que chegarão felismente aquella cidade, no dia 20 do prezente mez. 9.º — Os comiSsarios, que daqui partirão com o mayor zello de empregar-se na factura da Obra das Fortalezas da Barra de Parnagoá e Povoação de Villa na Emseada de Guaratuba, chegando a sua Patria esfriarão nos seus intentos, de succedidos de alguns mal intencionados e de outros que tendo lôges fazendas secas, e vendas de molhados naquella Villa, julgão que o crescentamento de Outras Povoações, que lhe demenuirá os seus particulares intereSses e tão bem por recearem que aquellas obras, lhes ocasionase despezas mayores que as suas forças. Ao que atendendo ordeney ao Juiz da terra tiveSse huma devaSsa aberta para inquirir de todos os que se opuzesem a este intento e conciderando que as forças particulares não são sufecientes para suprir as despezas de huma fortaleza, sem que fabriquem ao mesmo passo a sua ruyna; entrey na deligencia de os reanimar por meyo do Sargento Môr Francisco Jozé Monteiro, e deligencyey huma consignação de 250\$ rs. tirados dos rendimentos da Camara



da dita Villa, e com o mais que eu poder acrescentar dos rendimentos da Fazenda Real desta Provedoria, tenho rezolvido, continuar nos mesmos intentos ,e espero que depois de voltar de Curytyba o dito Sargento Môr Francisco Jozé, que foy paSsar mostra as novas Companhias, e fazer exercitalas, com a sua chegada, se dê principio não só a fortaleza, como tão bem a fundação da dita Villa.

10 — Pervenindo que sem duvida, seria necessario de se abrir campanha neste Brazil, o individual conhecimento dos caminhos dos Certões, e paSsages dos Rios, com a noticia do curso que levão as suas agoas, as regioens adonde fazem barra, em outros Rios, e estes por onde paSsão, athe finalmente irem desaguar depois de dilatadissimas correntes no Rio da Prata, tenho mandado vir a minha prezença, muitos praticos destes Paizes, com os quaes tive largas conferencias, e fazendo dileniar pelo modo poSsivel estas ideyas em Cartas geograficas, pelas quaes vou adquirindo bastante conhecimento de toda esta vastiSsima parte do mundo, de que as Provincias excedem em grandeza as mayores da Europa, sem que athe agora haja dellas mappas exatos. 11” Muitas destas noticias tenho comunicado ao Conde de Cunha, e ao G.ºr de Minas, com hum plano de Campanha em Viamão, seguindo o meu parecer, para que tãobem disessem sobre elle, o que se lhe offerecesse — — — — todos os termos ajustados o que for conveniente, quando — — — — as couzas e termos de nos vermos obrigados a mover — — — meter em Campanha; Do mesmo modo tenho mostrado saber todas as noticias do que se passa em o Rio Grande, mas ha distancia hé tal que inda agora me chegoã as respostas dos primeiros avizos que fiz logo que entrei nesta Villa.

12. — As Companhias de Auxiliares que tenho feito levantar nesta Capitania se vão completando e aperfeiçoando quanto permitem as distancias por falta de conhecimento que havia das evoluções militares, e ja muita parte dos sol-



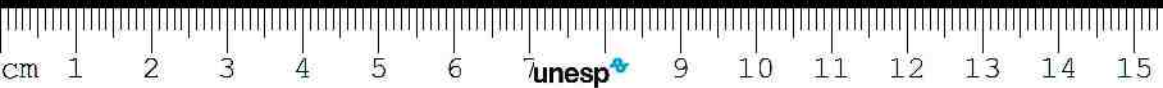
dados dellas se vão fardando conforme aos Padrões das Cores que a V. Ex.^a remete e me parece que cada vez mais se lhe vay introduzindo o gosto deste exercito segundo os avizos que me tem chegado. 13. Remeti para este efeito as mais apertadas Ordens depois dos ultimos avizos que proximamente me participou o Conde de Cunha vindos desse Reyno, pelo Navio que foy a Pernambuco, e veyo ao Rio de Janeiro e por esse motivo tenho hido varias vezes as barras desta Villa e a obra que estou mandando fazer na praya do Goes sem a qual de nada valleria a fortaleza de Santo Amaro.

A dita obra consta de huma bateria grande, de dous Angolos abertos em que se podem acomodar dezoito peças, e me parece ficará acabada em thé o São João. Vay muito segura, com boa pedra e cal e não hade custar a Sua Magestade que Deos Guarde os muitos mil cruzados, que me dizem importará a cortina, com que se acrescentou S. Amaro, e nas contas que heyde remeter verá V. Ex.^a o que se tem despendido athe agora, que tudo está pago.

14. — Tenho reformado de novas estacas toda a fortaleza da Estacada que fica defronte, a qual he muito necessaria, e a melhor que pode ter este Porto, para a defença desta Villa: Fui tãobem a Bertioga daqui cinco legoas, adonde mandei circular a debil bateria que aly há, com huma dobre palçada de bons páos, com seu parapeito de terra, para que por cima delle possa atirar a Infantaria, e soste os negros, que com chusos que lhe tenho mandado fazer, devem defender a outra palçada exterior, cuja obra, já fica meya feita. Defronte desta na outra ponta de terra que sae mais ao longe ao mar, donde deve tãobem haver fortaleza, como avizei a V. Ex.^a em 30 de Julho do anno proximo passado, mandei roçar o matto e descubri bellissimo Citio, e muito a proposito para ella, porem não tendo forças, nem dinheiro para suprir a todos estes gastos, procurei hum homem dos



mais ricos daquella vezinhança, e lhe propuz que o eximiria de soldado Auxiliar e lhe daria huma patente de Capitão, se elle se quizesse obrigar a fazer com os seos Escravos a dita fortaleza, de terra e estacas, na forma que deligenciaei — — — que eu havia de nomear, o que elle asentou e de — — — de Sua Magestade lhe paSsei a dita Patente de Capitão e ficar pronta a dita fortaleza. Do mesmo modo me conduzi para poder concluir o forte de Monserrate, que defende esta Villa e fica muyto — — — a este Collegio que foy dos Jezuitas, o qual achandose muito desbaratado com o parapetto, derubado, os quarteis cahindo quazi sem portas, e a sua Artelharia sem reparos me acertei com o genrro de hum mercador rico desta terra para que tomase todo o concerto a Sua conta o que aceitou com satisfação e mandando alem disso fazer huma rampa que falta no dito forte para poder entrar e sahir a Artelharia delle, lhe paSsaria Patente de Sargento mor do dito forte, o que fiz debayxo da aprovação de Sua Magestade que Deos Guarde. 15 Mandey o Sargento Môr desta Praça, aquem nomeey tâobem Sargento Môr das Companhias dos Auxiliares das marihas (marinhas) das Villas do Norte como a V. Ex.^a dei conta em carta de oito de Dezembro de 1765 e hindo passar-lhe mostra as ditas Villas, achou já as ditas Companhias muito boas e lhe paSou as Ordens neceSarias para se exercitarem, como tão bem deo cumprimento a outras mais Ordens lhe expedi para segurança daquella costa, e nella fiz levantar mais duas Companhias, huma de mullatos em S. Sebastião, e outra de Auxiliares na Ilha dos Porcos; como tão bem, armar de chusos todos os pretos tanto em S. Sebastião, como em Ubatuba, signalar a todos os postos a que havião de acudir em cazo de rebate, e por vigias que se avistaSe de humas a outras, para comunicação dos avizos, e sem embargo da grande deficuldades que há de se fortificarem estes Portos pela sua demaziada grandeza, sempre me pareceo detreminar,



se irigisem sete fortalezas nas pricipaes emseadas adonde fiz eleyção dos Citios mais a propozito, em que mandei já roçar o matto, para se irem levantando de Estacadas e terra, e se hão de ir fazendo com a brevidade poSsivel atendendo a pobreza dos moradores que he muito grande: Em S. Vicente tâobem mando fazer outra fortaleza; e se estão cortando as madeiras, tanto para ella, como para as Carretas, da Artilharia que estão muitas dellas podres. 16” No trem tenho aproveitado tudo quanto nelle achey ajuntando a Polvora velha para os signaes, para não gastar a boa: Tenho feito concertar todos os canos velhos com outros feixos velhos, aparelhando-os em clavinhas mais curtas, e fazendo pistollas; e daquelles que totalmente para nada disto prestão lhe tenho feito bater a metade do Cano e alargado a outra ametade, e pondo-lhe suas hastes de páu preparey bons chusos. 17 Pos a vista — — — — do Sargento môr Francisco Jozé — — — — me diz que de algum tempo a esta parte — — — — muitos do Rio Yapó tem observado hum grande — — — — continuando fogo de legoas de distancia nos Certoens que ficam parte dalem daquelle Rio com que estavam atemorizados os habitantes a ponto de fugirem, dezampararem as suas fazendas, sem demora lhe mandei as instruções e as Ordens neceSsarias para que levantasse huma Companhia de Aventureiros e provendo os dos mantimentos e munições competentes de que tâobem lhe fiz remessa para trazer aquella região e averiguasem a Cauza, porquanto tenho desconfiança q’ os ditos fogos poSsão ser dispozições ordenadas pelos Padres de MiSsoens, para me atacarem em cazo de rompimento por aquelle Citio, pois sey pelas relações que tenho lido, do que succedeo ao Conde de Bobadella naquellas terras que os ditos Padres lhe fizerão por muitas vezes os mesmos fogos com diferentes projectos, e sey que o Rio Yapó hé navegavel, que vay fazer barra no Rio Yguaçú, e este no Paraná que vay direito a Cidade de Corrientes,



cuja Provincia he muito povoada, e comunica com as Aldeyas Ururugáy, Rio que paSsa perto aonde estão Cituadas as sete MisSoens: Dos avizos que me vierem darei conta a V. Ex. 18" Tãobem me chega agora avizo que os moradores da Provincia do Paraguay, se levantarão proximamente e matarão em Cogbaty o seu Governador.

Tenho ideado alguns Paulistas, e já faley a alguns delles, os quaes detremino mandar preparar com alguma gente, e enviados pelos Rios aquella Provincia, a aviriguar esta verdade, e no cazo que ache ocazião de ver se podem patrocinar e esperanciar de socorros aos fautores, e acrescentar a discordia, sem me darem por Autor e me parece que isto será do serviço de S. Magestade que Deos Guarde, porque senão surtir grande feito, tãobem não haverá grande perda. 19" Nos campos das Lages que são os ultimos comfins que hoje tem esta Capitania da parte do Sul e se estendem em thé as bordas do Rio das Pelotas, cuja margem he inaseSsivel, e não há paSsagem em todo elle, mas que hum só unico paSso, que se atraveça com perigo em canoas, se achão retirados muitos moradores daquelles que vivião no Rio Grande ao tempo que o devastarão os Castelhanos, e paSsado o dito Rio das Pelotas, se segue os Largos campos da Vacaria, que se estende por muitas legoas em the MiSsões: Conciderando eu estas circumstancias, julgo ser o paSso do Rio das Pelotas hum posto muito importante, porque pela facilidade com que podem deser de MiSsões pelo Campo da Vacaria o podem tomar, e tomando o nos feixão a passagem unico caminho que temos por cida da Serra para Viamão — — — hum Paulista que tem fazenda naquellas vezinhanças — — — de o fazer mudar com toda a sua familia para aquellas terras — — — me servir de Cap.^m mor e poder assentar, e alistar aquella gente e tẽla prompta para defender a dita pasagem do Rio das Pelotas. O tal Paulista está rezolvido a mudar-se com a sua familia, porem como a dis-



tancia que ha desta Vila aquelle districto hé de 300 legoas, não posso segurar que elle execute o que eu lhe ordeno e ellê me promete depois de se ver tão longe donde não pode recear m.^{td} o castigo.

20 Logo que cheguei a esta Villa advirti que estava devedida em dous bandos, a mayor parte della ocasionados das controvercias e demandas que trazião entre Sy a ordem 3.^a com os Religiozos do Carmo calçado da dita Villa, seguindose desta desordem, alem de muitos inconvenientes, o estar a Oito annos, supito o Culto Divino, e impedidas as funções Eccleziasticas, não sómente na Igreja dos Relizos, mas tão bem na Capella da Ordem 3.^a, e huns e outras empenhados com os gastos que havião feito, com obras em aberto, sem modo algum de se poderem comcordar os animos, pela alteraçãõ que em huns e outros tinhão ocasionado as contendas paSsadas: Examinei as cauzas de tanto mal, e achey serem todas muito frivolas, e insignificantes sendo a mayor dellas, pertender a ordem 3.^a a poSse de hum arco que tinha havido na Igreja velha, em lugar do qual na Igreja nova, se tinha feito huma porta. com largueza que dava a mesma serventia e todos os outros pontos, herão semelhantes, e nestas circumstancias falley aos Padres, e tãobem aos terceiros, ponderando-lhes o que comvinha, e mostrando-lhes o modo com que se deviãõ comcordar, e achando-me razão, se tranquilizarão inteiramente, fazendose escriptura, com muito gosto de parte a parte, restetuhindose a Deos em ambas as Igrejas o Culto Divino que há oito annos tinha cessado.

21 — Este Collegio que foy dos Padres Jezuitas em que rezido, e que he a unica Caza que hoje tem esta Villa menos má para se apozentar o General, sem duvida teria cahido se a minha vinda não deSse ocazião a se lhe ter feito algum reparo: As fazendas com que o dito Collegio se sustentava com grandeza, tem chegado a tal decadencia, pela



desordenada administração dos Depozitarios, que depois de ter dado contas sobre esta materia, para lhe procurar o remedio, vendo finalmente que os escravos hião perecendo cada vez mais á neceSsidade com a demora, me rezolvi em vertude da Ordem particular de V. Ex.^a, em que me recomenda todo o cuidado sobre estes bens, a pedir contas aos Depozitarios, e acabay de saber o deploravel estado a que todas esta fazenda estavam reduzidas com muitos escravos falecidos, sem darem rendimento algum; basta dizer — — — — — a fazenda de Asariguáma de que os Padres — — — — — lhe acha de rendimento em seis annos 800 r.^o — — — — — e tantos escravos mortos; A vista do que ainda que Eu muito dezacerte não poderei por estas couzas em peyor Estado, mandei tomar conta destas fazendas, para dispôr dellas, pelo melhor modo que eu achar, hê mais conveniente a Sua Magestade que Deos guarde e de tudo o que obrar darei conta exacta a V. Ex.^a. Eu não sou de parecer que Sua Magestade mande vender as ditas fazendas por serem as terras e a cituação dellas muito boas, e os preços que prometem serem tão deminutos, que me parece que he mais Util a Sua Magestade conservalas para as dár a quem for servido do que aseitar preços tão bayxos que nada avultem, nem fação mayor differença a Sua Real fazenda, e emquanto eu me não formalizar bem do que isto pode render, e o de que pode servir, não sou de parecer que se venda nenhuma. 22 De todos estes sucessos e de outros mais obmito pela brevidade desta Carta, darei a V. Ex.^a miudas contas, em se offerecendo oportuna ocazião. Por hora peço a V. Ex.^a me desculpe como Pay e Snr', todos os mais deSacerdos ,perdoeme o não ter eu adiantado mais, e feito tudo como dezejava, e pede o ardente zello e amor que tenho ao serviço de Sua Magestade que Deos Guarde, cujo honroso emprego desejo exercitar com aquella fidelidade e desinteresse que devo, a obrigação de leal vassallo e ao dezempenho das



incomparaveis obrigações que aminha deve a Real Coroa, e que eu, em particular devo ao mesmo Snr', nas grandes honras, com que me tem emgrandecido, nos avultados soldos que me paga, e finalmente no Real agrado, com que a Augusta Soberana Magestade do mesmo Snr', pela Sua Magnanima Piedade se tem dignado de me por os olhos, cuja lembrança nunca perco nem perderei da memoria, para o servir nas mais remotas terras com gosto, sem me lembrar do mundo mais, que a emulação de aumentar no seu real agrado , e serviço como tão bem no de V. Ex.^a que Deos Guarde 30 de Março de 1766/

P.^a o dito Snr'

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Depois dos ultimos avizos passados em 30 de Março deste prezente anno, em que participei a V. Ex.^a, da Villa de Santos abreviadamente a sũma dos principaes negocios ocorridos nesta Capitania paSSado o mez de Dezembro do anno — — — — a V. Ex.^a dei as ultimas contas, me transportei emmediatamente para a Cidade de São Paulo, a onde cheguei com felicidade e sem perigo e me conservo com saude perfeita. Fiz a minha entrada no dia 4 do corrente com universal gosto e applauzo de toda a nobreza e povo da dita Cidade, e de Outras partes desta Capitania, que em grande numero tinha concorrido: Retefiquei a posse que já havia tomado em Santos, como a V. Ex.^a avizei em conta de 27 de Agosto do anno proxime preterito de mil setecentos sesenta e cinco, fazendo-se o acto publico nas Cazas da Camara com assistencia do Sennado della e do Cabbido, Nobreza e Povo que com publica demonstração de gosto e plauzivel jubilo tem manifestado o muito que devem a Piedade de Sua Magestade que Deos Guarde em lhe conceder General proprio que os governe: Daly passei a Igreja da Sê onde o Cabbido fez cantar MiSsa e Te